

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 2/97

A Assembleia da República resolve, nos termos dos artigos 132.º, n.º 1, 166.º, alínea *b*), e 169.º, n.º 5, da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.ª o Presidente da República a Bruxelas, entre os dias 14 e 17 do próximo mês de Janeiro de 1997.

Aprovada em 19 de Dezembro de 1996.

O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Decreto n.º 4/97

de 15 de Janeiro

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único

São aprovados o Segundo e Terceiro Protocolos ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços, incluindo os respectivos anexos, concluídos em Genebra em 6 de Outubro de 1995, cuja versão autêntica em língua inglesa e respectiva tradução em língua portuguesa seguem em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 7 de Novembro de 1996. — *António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino* — *António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino* — *José Alberto Rebelo dos Reis Lamego* — *António Luciano Pacheco de Sousa Franco* — *Alberto Bernardes Costa* — *Maria João Fernandes Rodrigues*.

Assinado em 9 de Dezembro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 11 de Dezembro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

SECOND PROTOCOL TO THE GENERAL AGREEMENT
ON TRADE IN SERVICES

Members of the World Trade Organization (hereinafter referred to as the «WTO») whose schedules of specific commitments and lists of exemptions from article II of the General Agreement on Trade in Services concerning financial services are annexed to this Protocol (hereinafter referred to as «members concerned»):

Having carried out negotiations under the terms of the ministerial decision on financial services adopted at Marrakesh on 15 April 1994;

Having regard to the second annex on financial services, and to the decision on the application of that annex adopted by the Council for Trade in Services on 30 June 1995;

agree as follows:

1 — A schedule of specific commitments and a list of exemptions from article II concerning financial services annexed to this Protocol relating to a member shall, upon the entry into force of this Protocol for that member, replace the financial services sections of the schedule of specific commitments and the list of article II exemptions of that member.

2 — This Protocol shall be open for acceptance, by signature or otherwise, by the members concerned until 30 June 1996.

3 — This Protocol shall enter into force on the 30th day following the date of its acceptance by all members concerned. If by 1 July 1996 it has not been accepted by all members concerned, those members which have accepted it before that date may, within a period of 30 days thereafter, decide on its entry into force.

4 — This Protocol shall be deposited with the Director-General of the WTO. The Director-General of the WTO shall promptly furnish to each member of the WTO a certified copy of this Protocol and notifications of acceptances thereof pursuant to paragraph 3.

5 — This Protocol shall be registered in accordance with the provisions of article 102 of the Charter of the United Nations.

Done at Geneva this sixth day of October one thousand nine hundred and ninety-five, in a single copy in the English, French and Spanish languages, each text being authentic, except as otherwise provided for in respect of the schedules annexed hereto.

The European Community and its member States

Schedule of specific commitments

Supplement 1

Revision

(This is authentic in English only)

Modes of supply:

- 1) Cross-border supply;
- 2) Consumption abroad;
- 3) Commercial presence;
- 4) Presence for natural persons.

Financial services sector ⁽¹⁾:

1 — The Community and its member States undertake commitments on financial services in accordance with the provisions of the «Understanding on Commitments in Financial Services» (the Understanding).

2 — These commitments are subject to the limitations on market access and national treatment in the «All sectors» section of this schedule and to those relating to the subsectors listed below.

3 — The market access commitments in respect of modes 1) and 2) apply only to the transactions indicated in paragraphs B.3) and B.4) of the market access section of the Understanding respectively.

4 — Notwithstanding note 1 above, the market access and national treatment commitments in respect of mode 4) on financial services are those in the «All sectors» section of this schedule, except for Sweden in which case commitments are made in accordance with the Understanding.

5 — The admission to the market of new financial services or products may be subject to the existence

of, and consistency with, a regulatory framework aimed at achieving the objectives indicated in article 2, a), of the financial services annex.

6 — As a general rule and in a non-discriminatory manner, financial institutions incorporated in a member State of the Community must adopt a specific legal form.

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
A. Insurance and insurance-related services.	<p>1) DK: Compulsory air transport insurance can be underwritten only by firms established in the Community.</p> <p>A: Promotional activity and intermediation on behalf of a subsidiary not established in the Community or of a branch not established in Austria (except for reinsurance and retrocession) are prohibited.</p> <p>A: Compulsory air transport liability can be underwritten only by a subsidiary established in the Community or by a branch established in Austria.</p> <p>DK: No persons or companies (including insurance companies) may for business purposes in Denmark assist in effecting direct insurance for persons resident in Denmark, for Danish ships or for property in Denmark, other than insurance companies licensed by Danish law or by Danish competent authorities.</p> <p>D: Compulsory air insurance policies can be underwritten only by a subsidiary established in the Community or by a branch established in Germany.</p> <p>D: If a foreign insurance company has established a branch in Germany, it may conclude insurance contracts in Germany relating to international transport only through the branch established in Germany.</p> <p>E, I: Unbound for the actuarial profession.</p> <p>F: Insurance of risks relating to ground transport may be carried out only by insurance firms established in the Community.</p> <p>I: Insurance of risks relating to c.i.f. exports by residents in Italy may be underwritten only by insurance firms established in the Community.</p> <p>I: Transport insurance of goods, insurance of vehicles as such and liability insurance regarding risks located in Italy may be underwritten only by insurance companies established in the Community. This reservation does not apply for international transport involving imports into Italy.</p> <p>FIN: Foreign insurers may without licence offer only reinsurances and retrocessions in Finland.</p> <p>FIN: The supply of insurance broker services is subject to a permanent place of business in Finland.</p>	<p>A: Higher premium tax is due for insurance contracts (except for contracts on reinsurance and retrocession) which are written by a subsidiary not established in the Community or by a branch not established in Austria. Exception from the higher tax can be granted.</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<p>P: Air and maritime transport insurance, covering goods, aircraft, hull and liability can be underwritten only by firms established in the EC; only persons or companies established in the EC may act as intermediaries for such insurance business in Portugal.</p> <p>S: The supply of direct insurance is allowed only through an insurance service supplier authorised in Sweden, provided that the foreign service supplier and the Swedish insurance company belong to the same group of companies or have an agreement of cooperation between them.</p> <p>2) DK: Compulsory air transport insurance can be underwritten only by firms established in the Community.</p> <p>A: Promotional activity and intermediation on behalf of a subsidiary not established in the Community or of a branch not established in Austria (except for reinsurance and retrocession) are prohibited.</p> <p>A: Compulsory air transport liability insurance can be placed only with established insurers.</p> <p>DK: No persons or companies (including insurance companies) may for business purposes in Denmark assist in effecting direct insurance for persons resident in Denmark, for Danish ships or for property in Denmark, other than insurance companies licensed by Danish law or by Danish competent authorities.</p> <p>D: Compulsory air insurance policies can be underwritten only by a subsidiary established in the Community or by a branch established in Germany.</p> <p>D: If a foreign insurance company has established a branch in Germany, it may conclude insurance contracts in Germany relating to international transport only through the branch established in Germany.</p> <p>F: Insurance of risks relating to ground transport may be carried out only by insurance firms established in the Community.</p> <p>FIN: Obligatory insurances (the statutory employment pension insurance, the statutory accident insurance, the motor third-party liability insurance, the insurance against treatment injury) have to be effected in Finland.</p>	<p>2) A: Higher premium tax is due for insurance contracts (except for contracts on reinsurance and retrocession) which are written by a subsidiary not established in the Community or by a branch not established in Austria. Exception from the higher tax can be granted.</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<p>I: Insurance of risks relating to c.i.f. exports by residents in Italy may be underwritten only by insurance firms established in the Community.</p> <p>I: Transport insurance of goods, insurance of vehicles as such and liability insurance regarding risks located in Italy may be underwritten only by insurance companies established in the Community. This reservation does not apply for international transport involving imports into Italy.</p> <p>P: Air and maritime transport insurance, covering goods, aircraft, hull and liability can be underwritten only by firms established in the EC; only persons or companies established in the EC may act as intermediaries for such insurance business in Portugal.</p> <p>3) A: Representative offices and agencies of insurers are not allowed to write insurance contracts.</p> <p>GR, E: The right of establishment does not cover the creation of representative offices or other permanent presence of insurance companies, except where such offices are established as agencies, branches or head offices.</p> <p>IRL: The right of establishment does not cover the creation of representative offices.</p> <p>E: Before establishing a branch or agency in Spain to provide certain classes of insurance, a foreign insurer must have been authorized to operate in the same classes of insurance in its country of origin for a least five years.</p> <p>FIN: Requirements concerning citizenship and place of residence, from which an exemption may be granted in some cases, apply to the founder, managing director, auditors and members of the board of directors and the supervisory board of an insurance company.</p> <p>FIN: Branches of foreign insurance companies cannot get a licence in Finland to carry on statutory insurances business (the statutory employment pension insurance, the statutory accident insurance, the motor third-party liability insurance, the insurance against treatment injury).</p> <p>F, E: The establishment of branches is subject to a special authorization for the representative of the branch. In the case of Spain, the conditions to be met are related to the technical qualification and good standing of the person.</p> <p>I: Access to actuarial profession through natural persons only. Professional associations (no incorporation) among natural persons permitted.</p>	<p>3) FIN: The general agent of the foreign insurance company shall reside in Finland.</p> <p>S: Insurance undertakings not incorporated in Sweden are required to deposit assets for agencies established in Sweden.</p> <p>S: Non-life insurance undertakings not incorporated in Sweden conducting business in Sweden are — instead of being taxed according to the net result — subject to taxation based on the premium income from direct insurance operations.</p> <p>S: A founder of an insurance company shall be a natural person resident in Sweden or a legal entity incorporated in Sweden.</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
<p>B. Banking and other financial services (excluding insurance).</p>	<p>I: The authorization of the establishment of branches is ultimately subject to the evaluation of supervisory authorities.</p> <p>P: Foreign companies may carry out insurance intermediation in Portugal only through a company formed in accordance with the law of a Community member State.</p> <p>P: In order to establish a branch in Portugal, foreign companies need to demonstrate prior operational experience of at least five years.</p> <p>S: Foreign companies may only establish as a subsidiary or through a resident agent.</p> <p>S: Insurance broking undertakings not incorporated in Sweden may establish a commercial presence only through a branch.</p> <p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section and subject to the specific conditions:</p> <p>GR: A majority of the members of the board of directors of a company established in Greece shall be nationals of one of the member States of the Community.</p> <p>1) B: Establishment in Belgium is required for the provision of investment advisory services.</p> <p>I: The offer and marketing of services concerning the distribution to the public, through telecommunication or other information means, of information concerning prices, the volume of transactions, the offer and demand conditions relating to the negotiation of securities dealt in the Italian regulated market, or in other recognized markets, requires prior authorization by the Stock Exchanges Commission (Consob). This authorization may not be granted if the authorities determine that there is a risk that the data provided may induce the public to error.</p>	<p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section and subject to the following specific limitations:</p> <p>DK: The general agent of an insurance branch will need to have resided in Denmark for the last two years unless being a national of one of the member States of the Community. The Minister of Business and Industry may grant exemption.</p> <p>DK: Residency requirement for managers and the members of the board of directors of a company. However, the Minister of Business and Industry may grant exemption from this requirement. Exemption is granted on a non-discriminatory basis.</p> <p>E, I: Residence requirement for actuarial profession.</p> <p>1) None.</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<p>I: An establishment (a securities investment company incorporated in Italy or a bank subsidiary or branch) is needed in order to provide investment research and advice relating to securities (dealing, issue, underwriting) and asset management, securities custody and services regarding mergers, acquisitions, corporate restructuring, management buy-outs and venture capital. Collective asset management (excluding UCITS) is extended to banks, insurance companies, securities investment companies with their legal head office in the EC.</p> <p>I: Unbound for «promotori di servizi finanziari» (financial salesmen).</p> <p>2) D: Issues of securities denominated in Deutschmarks can be lead managed only by a credit institution, subsidiary or branch, established in Germany.</p> <p>GR: Establishment is required for the provision of custodial and depository services involving the administration of interest and principal payments due on securities issued in Greece.</p> <p>I: An establishment (a securities investment company incorporated in Italy or a bank subsidiary or branch) is needed in order to provide investment research and advice relating to securities (dealing, issue, underwriting) and asset management, securities custody and services regarding mergers, acquisitions, corporate restructuring, management buy-outs and venture capital. Colective asset management (excluding UCITS) is extended to banks, insurance companies, securities investment companies with their legal head office in the EC.</p> <p>I: Residents in Italy need authorization to purchase or sell abroad unrefined gold.</p> <p>FIN: Payments from governmental entities (expenses) shall be transmitted through the Finnish Postal Giro System or through the Postipankki Ltd.</p> <p>P: Open-ended investment funds are required to invest 25 per cent of their funds in Portuguese Government funds. The ability of residents in Portugal to carry out the following operation abroad is restricted:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Issue on a foreign market of domestic securities and negotiable instruments. <p>S: Custody, depository and settlement service, securities registered in the (Swedish) Securities Register Centre (Vardepapperscentralen VPC SB) can only be supplied by suppliers who are account operating institutions. A prerequisite is that the supplier is supervised by the (Swedish) Financial Supervisory Authority.</p>	<p>2) S: Account operating institutions in the VPC register who have not got a clearing account with the central bank (Riksbanken) have to make a certain deposit.</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<p>UK: Sterling issues, including privately led issues, can be lead managed only by a firm established in the Community.</p> <p>3) All member States:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The establishment of a specialized management company is required to perform the activities of management of unit trusts and investment companies (articles 6 and 13 of UCITS Directive no. 85/611/EEC); - Only firms having their registered office in the Community can act as depositories of the assets of investment funds (articles 8.1 and 15.1 of the UCITS Directive no. 85/611/EEC). <p>A: Licensing of branches or subsidiaries of foreign banks may be subject to an economic interest test.</p> <p>A: Only members of the Austrian Stock Exchange may engage in securities trading at the Stock Exchange.</p> <p>A: For trading in foreign exchange and foreign currency authorization of the Austrian National Bank is required.</p> <p>A: Mortgage bonds and municipal bonds may be issued by banks specialized and authorized for this activity.</p> <p>A: For carrying out services of pension fund management a specialized company only for this activity and incorporated as a stock company in Austria is required.</p> <p>B: With certain exceptions (block trading), financial institutions may engage in securities trading only through stock exchange firms incorporated in Belgium.</p> <p>DK: Financial institutions may engage in securities trading on the Copenhagen Stock Exchange only through subsidiaries incorporated in Denmark.</p> <p>E: Financial institutions may engage in securities trading in securities listed on an official stock exchange or in the government securities market only through securities firms incorporated in Spain.</p> <p>FIN: Acquisition of shares by foreign owners giving more than one third of the voting rights of a major Finnish commercial bank or credit institution (with more than 1000 employees or with a turnover exceeding 1000 million Finnish markka or with a balance sheet total exceeding 1000 million Finnish markka) is subject to confirmation by the Finnish authorities; the confirmation may be denied only if an important national interest would be jeopardized.</p>	<p>F: In addition to French credit institutions, issues denominated in French francs may be lead managed only by French subsidiaries (under French law) of non-French banks which are authorized, based on sufficient means and commitments in Paris of the candidate French subsidiary of a non-French bank. These conditions apply to lead banks running the books. A non-French bank may be, without restrictions or requirement to establish, jointly-lead or co-lead manager of Euro-franc bond issue.</p> <p>I: Representative offices of foreign intermediaries cannot carry out promotional activities in the area of investment in securities.</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<p>FIN: For credit institutions including banks, requirements concerning nationality and place of residence, from which exemptions may be granted, apply to the founder, the supervisory board and the board of management as well as the chief general manager and auditors.</p> <p>FIN: Professional intermediation of securities and derivatives (options and futures) requires a permanent place of business in the form of a limited liability company, a deposit bank, other credit institution or a branch of a foreign credit or financial institution.</p> <p>FIN: Requirements concerning citizenship and place of residence apply to the board of directors and managing director of a stock exchange brokerage firm as well as to a stock exchange broker.</p> <p>FIN: Citizenship and residency requirements for market makers and brokers on derivative exchange, from which exemptions may be granted.</p> <p>FIN: Payments from governmental entities (expenses) shall be transmitted through the Finnish Postal Giro System or through the Postipankki Ltd.</p> <p>GR: Financial institutions may engage in the trading of securities listed on the Athens Stock Exchange only through stock exchange firms incorporated in Greece.</p> <p>GR: For the establishment and operations of branches a minimum amount of foreign exchange must be imported, converted into drachmas and kept in Greece as long as a foreign bank continues to operate in Greece:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Up to for branches this minimum is currently equal to half of the minimum amount of share capital required for a credit institution to be incorporated in Greece; - For the operation of additional branches the minimum amount of capital must be equal to the minimum share capital required for a credit institution to be incorporated in Greece. <p>IRL: In the case of unit trusts, collective investment schemes constituted as variable capital companies, and investment limited partnerships (other than undertakings for collective investment in transferable securities, UCITS), the trustee/depositary or management company is required to be incorporated in Ireland or in another member State of the Community. In the case of an investment limited partnership, at least one general partner must be incorporated in Ireland.</p>		

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<p>IRL: The right of establishment does not cover the establishment of representative offices of foreign banks.</p> <p>I: A separate incorporation in Italy in the form of a securities company is required for firms other than banks (including foreign banks branches) in order to provide services related to securities dealing [including dealing for the own account or for the account of customers ⁽²⁾ issue and distribution of securities, acceptance of sale and purchase orders, investment advice, asset and portfolio management, and raising funds from the public by means of activities which may also be promotional ⁽³⁾ and carried on in a place different from the legal head office or principal administrative establishment of the issuer, supplier or person marketing the investment].</p> <p>I: Clearing and settlement of securities may be conducted only by the official clearing system.</p> <p>I: The public offer of securities (as provided for under article 18 bis of Law no. 216/74) other than shares, debt securities (including convertible debt securities) can only be made by Italian limited companies, foreign companies duly authorized, public bodies or companies belonging to local authorities whose assigned capital is not below lit 2 billion.</p> <p>I: Centralized deposit, custody and administration services for Government securities can be provided only by the Bank of Italy, or by Monte Titoli SpA for shares, securities of a participating nature and other bonds traded in a ruled market.</p> <p>NL: Only companies incorporated according to the law and regulations of an EC member State may become members of the Amsterdam Stock Exchange.</p> <p>P: The establishment of non-EC banks may be subject to an economic needs test.</p> <p>P: The services of venture capital, factoring, close-ended investment fund management and broker-dealer services (excluding those provided on the Lisbon Stock Exchange) may be provided by credit-institutions or investment firms incorporated in the Community (if authorized in their country of origin to supply those services).</p>	<p>S: A founder of a banking company shall be a natural person resident in Sweden or a foreign bank. A founder of a savings bank shall be a natural person resident in Sweden.</p> <p>S: A branch of a fund management company not incorporated in Sweden may not operate certain collective investment funds, where the investor enjoys certain tax benefits (Allemanfonder).</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<p>Aforementioned services, when rendered by other companies, as well as pension fund management and broker-dealer services on the LSE, may be provided only by companies incorporated in Portugal.</p> <p>UK: The following categories of financial institutions dealing in Government debt are required to be incorporated in the United Kingdom and be separately capitalized:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gilt edged market makers (or GEMMs), which are primary dealers in gilt-edged Government debt and through which the Government operates in executing Government debt management policy; - Discount houses which are primary dealers for Treasury Bills and other money market instruments, and through which the Government operates in executing monetary policy; - Stock exchange money brokers (SEMBs), which act as intermediaries between GEMMs and lenders of gilt-edged stock; and - Inter-dealer brokers (IDBs), which act as intermediaries between GEMMs. <p>S: Undertakings not incorporated in Sweden may establish a commercial presence only through a branch, and in case of banks, also through a representative office.</p> <p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section and subject to the specific conditions:</p> <p>F: Sociétés d'investissement à capital fixe: condition of nationality for the president of the board of directors, the directors-general and no less than two thirds of the administrators, and also, when the securities firm has a supervisory board or council, for the members of such board or its director-general, and no less than two thirds of the members of the supervisory council.</p> <p>GR: Credit institutions should name at least two persons who are responsible for the operations of the institution. Condition of residency applies to these persons.</p>	<p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section and subject to the following specific limitations:</p> <p>I: Condition of residence for «promotori di servizi finanziari» (financial salesmen).</p>	

(1) Unlike foreign subsidiaries, branches established directly in a member State by a non-Community financial institution are not, with certain limited exceptions, subject to prudential regulations harmonized at Community level which enable such subsidiaries to benefit from enhanced facilities to set up new establishments and to provide cross-border services throughout the Community. Therefore, such branches receive an authorization to operate in the territory of a member State under conditions equivalent to those applied to domestic financial institutions of that member State, and may be required to satisfy a number of specific prudential requirements such as, in the case of banking and securities, separate capitalization and other solvency requirements and reporting and publication of accounts requirement or, in the case of insurance, specific guarantee and deposit requirements, a separate capitalization, and the localization in the member State concerned of the assets representing the technical reserves and at least one third of the solvency margin. Member States may apply the restrictions indicated in this schedule only with regard to the direct establishment from a third country of a commercial presence or to the provision of cross-border services from a third country; consequently, a member State may not apply these restrictions, including those concerning establishment, to third-country subsidiaries established in other member States of the Community, unless these restrictions can also be applied to companies or nationals of other member States in conformity with Community law.

(2) From 1 January 1993 foreign as well as domestic banks may not provide securities dealing for its own account or for the account of customers; however, banks, including branches of foreign banks, are allowed to deal in Treasury bonds and State-backed securities.

(3) Door-to-door selling.

THIRD PROTOCOL TO THE GENERAL AGREEMENT
ON TRADE IN SERVICES

Members of the World Trade Organization whose schedules of specific commitments to the General Agreement on Trade in Services relating to movement of natural persons are annexed to this Protocol:

Having carried out negotiations under the terms of the ministerial decision on negotiations on movement of natural persons adopted at Marrakesh on 15 April 1994;

Having regard to the results of such negotiations;
Having regard to the decision on the movement of natural persons adopted by the Council for Trade in Services on 30 June 1995;

agree as follows:

1 — The commitments on movement of natural persons annexed to this Protocol relating to a member shall, upon the entry into force of this Protocol for that member, replace or supplement the relevant entries on movement of natural persons in the schedule of specific commitments of that member.

2 — This Protocol shall be open for acceptance, by signature or otherwise, by members concerned until 30th June 1996.

3 — This Protocol shall enter into force on the 30th day after 1st January 1996 for those members which have accepted it by that date, and for those accepting it after that date, which date shall not be beyond 30th June 1996, it shall enter into force on the 30th day following the date of each acceptance. If a member whose

schedule is annexed to this Protocol does not accept it by that date, the matter shall be referred to the Council for Trade in Services for consideration and appropriate action.

4 — This Protocol shall be deposited with the Director-General of the World Trade Organization. The Director-General shall promptly furnish to each member a certified copy of this Protocol and notifications of acceptances thereof pursuant to paragraph 3.

5 — This Protocol shall be registered in accordance with the provisions of article 102 of the Charter of the United Nations.

Done at Geneva this sixth day of October one thousand nine hundred and ninety-five, in a single copy in the English, French and Spanish languages, each text being authentic, except as otherwise provided for in respect of the schedules annexed hereto.

European Community and its member States

Schedule of specific commitments

Supplement 2

(This is authentic in English only)

This text supplements the entries relating to the movement of natural persons section.

Modes of supply:

- 1) Cross-border supply;
- 2) Consumption abroad;
- 3) Commercial presence;
- 4) Presence of natural persons.

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
---------------------	------------------------------	-----------------------------------	------------------------

I. Horizontal commitments

<p>4) <i>iii)</i> Unbound except for measures concerning the entry into and temporary stay within a member State of the following category of natural persons without requiring compliance with an economic needs test except where indicated for a specific subsector.</p> <p>Access is subject to the following conditions ⁽¹⁾:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The natural persons are engaged in the supply of a service on a temporary basis as employees of a juridical person, who has no commercial presence in any member State of the European Community; - The juridical person has obtained a service contract, for a period not exceeding 3 months from a final consumer in the member State concerned, through an open tendering procedure or any other procedure which guarantees the bona fide character of the contract (e.g. advertisement of the availability of the contract) where this requirement exists or is introduced in the member State pursuant to the laws, regulations and requirements of the European Community or its member States; 	<p>4) Unbound except for measures concerning the categories of natural persons referred to in the market access column.</p>
---	---

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<ul style="list-style-type: none"> - The natural person seeking access should be offering such services as an employee of the juridical person supplying the service for at least the year (two years in the case of GR) immediately preceding such movement; - The temporary entry and stay within the member State concerned shall be for a period of not more than 3 months in any 12 months period (24 months in the case of NL) or for the duration of the contract, whatever is less; - The natural person must possess the necessary academic qualifications and professional experience as specified for the sector or activity concerned in the member State where the service is supplied; - The commitment relates only to the service activity which is the subject of the contract; it does not confer entitlement to exercise the professional title of the member State concerned; - The number of the persons covered by the service contract shall not be larger than necessary to fulfil the contract, as it may be decided by the laws, regulations and requirements of the European Community and the member State where the service is supplied; - The service contract has to be obtained in one of the activities mentioned below and subject to the additional conditions mentioned in the subsector by the member State concerned: <ul style="list-style-type: none"> - Legal services; - Accounting services; - Taxation advisory services; - Architectural services, urban planning and landscape architectural services; - Engineering services, integrated engineering services; - Computer and related services; - Research and development services; - Advertising; - Management consulting services; - Services related to management consulting; - Technical testing and analysis services; - Translation services; - Construction services, site investigation work; - Higher education services; - Travel agencies and tour operator services; - Entertainment services; 		

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
<p>4) Legal advice on home country law and public international law (page 12 in the schedule dated April 1994):</p> <p>Accounting services (page 14 in the schedule dated April 1994) (CPC 86212 other than «auditing services»):</p> <p>Bookkeeping services for A only (page 17 in the schedule dated April 1994) (CPC 86220):</p> <p>Taxation advisory services (page 18 in the schedule dated April 1994) (CPC 86301):</p> <p>Architectural services (page 20 in the schedule dated April 1994): (CPC 8671);</p> <p>and urban planning and landscape architectural services (page 22 in the schedule dated April 1994): (CPC 8674).</p>	<p>– Services related to the sale of equipment or to the assignment of a patent.</p> <p>4) Unbound except for D and UK where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>D and UK: University degree and professional qualifications and three years' professional experience in the sector;</p> <p>D: Unbound for activities reserved to <i>Rechtsanwalt</i>.</p> <p>4) Unbound except for A, D, L, NL, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>A, D, NL, UK, S: University degree and professional qualifications and three years experience in the sector;</p> <p>A: Examination before the Austrian professional body. The employer must be member of the relevant professional body in the home country where such body exists;</p> <p>D: Unbound for activities reserved by law in the <i>Wirtschaftsprüfer</i>.</p> <p>4) Unbound except for A, B, D, L, NL, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>A, B, NL, UK, S: University degree and professional qualifications and three years' experience in the sector.</p> <p>A: Examination before the Austrian professional body. The employer must be member of the relevant professional body in the home country where such body exists;</p> <p>D: Unbound except for consulting services related to foreign tax law, where: university degree and professional qualifications and three years' professional experience in the sector.</p> <p>4) Unbound except for DK, E, L, NL, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>DK, NL, UK, S: University degree and professional qualifications and three years' professional experience in the sector;</p> <p>E: Academic and professional qualifications recognized by the national authorities and licence delivered by the professional association. Unbound for CPC 86713, 86714, 86719.</p>	<p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p> <p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p> <p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p> <p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p> <p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p> <p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
Engineering services (page 21 in the schedule dated April 1994): (CPC 8672).	<p>4) Unbound except for B, DK, E, NL, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>B, DK, NL, UK, S: University degree and professional qualifications and three years' professional experience in the sector;</p> <p>UK: Compliance with an economic needs test is required;</p> <p>E: Academic and professional qualifications recognized by the national authorities and licence delivered by the professional association.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
Integrated engineering services (page 22 in the schedule dated April 1994): (CPC 8673).	<p>4) Unbound except for B, DK, E, NL, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>B, DK, NL, UK, S: University degree and professional qualifications and three years' professional experience in the sector;</p> <p>UK: Compliance with an economic needs test is required;</p> <p>E: Academic and professional qualifications recognized by the national authorities and licence delivered by the professional association.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
Computer and related services (pages 31 to 33 in the schedule dated April 1994): (CPC 841, 842, 843, 844).	<p>4) Unbound except for B, DK, GR, I, L, NL, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>B, DK, I, N, L, S: Unbound, except for computer scientists, systems analysts, programmers, software document analysts and field engineers where: university degree and three years' professional experience in the sector;</p> <p>I: Compliance with an economic needs test is required;</p> <p>GR: Unbound, except for computer scientists, systems analysts, programmers, software document analysts where: university degree and five years' professional experience in the sector.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
Research services (CPC 852) (page 33 of the schedule dated April 1994): (to be added under CPC 851 and 853 for F only).	<p>4) Unbound except for F and L where concerning the temporary entry of researchers: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>F:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The researchers are in possession of an employment contract from a research body; - The work permit is delivered for a period not exceeding nine months renewable for the duration of the contract; 	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
Advertising (page 38 in the schedule dated April 1994): (CPC 871).	<ul style="list-style-type: none"> - Compliance with an economic needs test is required; - The research body must pay a tax to the International Migration Office. 		
Management consulting services (page 39 in the schedule dated April 1994): (CPC 865).	<p>4) Unbound except for B, D, GR, I, L, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>B, D, I, UK, S: Relevant qualifications and three years' professional experience;</p> <p>I, UK: Compliance with an economic needs test is required.</p> <p>GR: Relevant qualifications and five years' professional experience.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
Services related to management consulting (page 39 in the schedule dated April 1994): (CPC 866).	<p>4) Unbound except for B, D, DK, I, L, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>B, D, DK, I, UK, S: Unbound except for managers and senior consultants where: university degree and three years' professional experience;</p> <p>I, UK: Compliance with an economic needs test is required.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
Technical testing and analysis services (page 40 in the schedule dated April 1994): (CPC 8676).	<p>4) Unbound except for B, D, DK, I, L, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>B, D, DK, I, UK, S: Unbound except for managers and senior consultants where: university degree and three years' professional experience;</p> <p>I, UK: Compliance with an economic needs test is required.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
Translation services (page 48 in the schedule dated April 1994): (CPC 87905).	<p>4) Unbound except for D, DK, L, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>D, DK, UK, S: University degree or technical qualifications demonstrating knowledge and three years' professional experience;</p> <p>UK: Compliance with an economic needs test is required.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
	<p>4) Unbound except for GR, I, IRL, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii</i>) and subject to the following specific limitations:</p> <p>GR: Relevant qualifications and five years' professional experience;</p> <p>I, IRL, UK, S: Relevant qualifications and three years' professional experience;</p> <p>I, UK: Compliance with an economic needs test is required.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
Construction services (page 51 in the schedule dated April 1994): (CPC 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518).	<p>4) Unbound except for NL and F where: as indicated in the horizontal section under <i>iii)</i> and subject to the following specific limitations:</p> <p>NI: University degree and professional qualifications and three years' professional experience in the sector;</p> <p>F: Unbound except for measures concerning the temporary entry of technicians under the following conditions:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The technician is an employee of a juridical person within the territory of another member and is transferred to a commercial presence in F which has a contract with that juridical person; - The work permit is delivered for a period not exceeding six months; - The technician presents a work certificate from the commercial presence in F and a letter from the juridical person within the territory of another member demonstrating its agreement to the transfer; - Compliance with an economic needs test is required; - The commercial presence body must pay a tax to the International Migration Office. 	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
Site investigation work: (CPC 5111)	<p>4) Unbound except for B, D, DK, UK, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii)</i> and subject to the following specific limitations:</p> <p>B, DK, UK, S: University degree and professional qualifications and three years' professional experience in the sector;</p> <p>UK: Compliance with an economic needs test is required;</p> <p>D: Unbound except for limited range of services of site investigation work where: university degree and professional qualifications and three years' professional experience in the sector.</p>	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	
Higher education services (page 57 of the schedule dated April 1994): (CPC 923).	<p>4) Unbound except for F and L concerning the temporary entry of professors where: as indicated in the horizontal section under <i>iii)</i> and subject to the following specific limitations:</p> <p>F:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The professors have obtained an employment contract from an university or other higher education institution; - The work permit is delivered for a period not exceeding nine months renewable for the duration of the contract; 	4) Unbound except as indicated in the horizontal section.	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
<p>Travel agencies and tour operators services (page 82 in the schedule dated April 1994): (CPC 7471).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Compliance with an economic needs test is required unless those professors are designated directly by the Minister in charge of higher education; - The recruiting institution must pay a tax to the International Migration Office. <p>4) Unbound except for A, B, D, DK, I, FIN, IRL, S where: as indicated in the horizontal section under <i>iii)</i> and subject to the following specific limitations:</p> <p>A, B, D, DK, FIN, I, IRL, S: Unbound except for tour managers (persons whose function is to accompany a tour group of a minimum of 10 persons, without acting as guides in specific locations) where for A, B, D, DK, I, IRL, S: professional certificate and three years' professional experience;</p> <p>I: Compliance with an economic needs test is required.</p>	<p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p>	
<p>Entertainment services (including theatre, live bands and circus services) (page 84 in the schedule dated April 1994): (CPC 9619).</p>	<p>4) Unbound except for A and F concerning the temporary entry of artist where: as indicated under the horizontal section under <i>iii)</i> and subject to the following specific limitations:</p> <p>A: Access is limited to persons whose main professional activity is in the field of fine arts, deriving the major part of their income from that activity, such persons shall not exercise any other commercial activity in Austria;</p> <p>F:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The artists have obtained an employment contract from an authorized entertainment enterprise; - The work permit is delivered for a period not exceeding nine months renewable for a duration of three months; - Compliance with an economic needs test is required; - The entertainment enterprise must pay a tax to the International Migration Office. 	<p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p>	
<p>Services related to the sale of equipment or to the assignment of a patent:</p>	<p>4) Unbound except for F concerning the temporary entry of technicians where: as indicated under the horizontal section under <i>iii)</i> and subject to the following specific limitations:</p> <ul style="list-style-type: none"> - The technician is an employee of a juridical person within the territory of another member; and - That juridical person manufactures equipment and has sold that equipment to a commercial presence in France; or 	<p>4) Unbound except as indicated in the horizontal section.</p>	

Sector or subsector	Limitations on market access	Limitations on national treatment	Additional commitments
	<ul style="list-style-type: none"> - That juridical person has assigned a patent to a commercial presence in France; - The technician is in charge of supervising the construction of the equipment, or of ensuring the preparation for the exploitation of the patent; - The work permit is delivered for a period not exceeding six months; - The technician presents a work certificate from the commercial presence in France and a letter from the juridical person within the territory of another member demonstrating its agreement to the transfer; - The commercial presence in France must pay a tax to the International Migration Office. 		

(¹) All other requirements of European Community and member States' laws, regulations and requirements regarding entry, stay and work shall continue to apply. The service contract shall comply with the laws, regulations and requirements of the European Community and the member State where the service contract is executed.

SEGUNDO PROTOCOLO AO ACORDO GERAL SOBRE O COMÉRCIO DE SERVIÇOS

Os membros da Organização Mundial do Comércio (adiante designada como OMC), cujas listas de compromissos específicos e listas de isenções do artigo II do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços relativas aos serviços financeiros estão anexas ao presente protocolo (adiante designados como membros interessados):

Tendo realizado as negociações previstas na decisão ministerial sobre serviços financeiros adoptada em Marráquexe em 15 de Abril de 1994; Tendo em conta o segundo anexo sobre serviços financeiros e a decisão relativa à aplicação desse anexo adoptada pelo Conselho de Comércio de Serviços em 30 de Junho de 1995;

acordam no seguinte:

1 — Uma lista de compromissos específicos e uma lista de isenções do artigo II relativas aos serviços financeiros anexas ao presente protocolo e relativas a um membro substituirá, aquando da entrada em vigor do presente protocolo para esse membro, as secções relativas aos serviços financeiros da lista de compromissos específicos e a lista de isenções do artigo II no que respeita a esse membro.

2 — O presente protocolo fica aberto, para aceitação, por assinatura ou de outra forma, pelos membros interessados, até 30 de Junho de 1996.

3 — O presente protocolo entra em vigor no 30.º dia seguinte à data da sua aceitação por todos os membros interessados. Se, em 1 de Julho de 1996, não tiver sido aceite por todos os membros interessados, os membros que o tiverem aceite antes dessa data podem, no prazo de 30 dias a contar da mesma, decidir sobre a sua entrada em vigor.

4 — O presente protocolo ficará depositado junto do Director-Geral da OMC. O Director-Geral da OMC transmitirá atempadamente a cada membro uma cópia autenticada do presente protocolo e as notificações de aceitação do mesmo, nos termos do n.º 3.

5 — O presente protocolo será registado em conformidade com o disposto no artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Feito em Genebra, em 6 de Outubro de 1995, num único exemplar, nas línguas inglesa, francesa e espanhola, fazendo fé qualquer dos textos, salvo disposição em contrário no que respeita às listas em anexo.

Comunidade Europeia e os seus Estados membros

Lista de compromissos específicos

Suplemento 1

Revisão

Modos de prestação:

- 1) Prestação transfronteiras;
- 2) Consumo no estrangeiro;
- 3) Presença comercial;
- 4) Presença de pessoas singulares.

Sector dos serviços financeiros (¹):

1 — A Comunidade e os seus Estados membros assumem compromissos relativos aos serviços financeiros de acordo com o «Memorando de Entendimento sobre os Compromissos Relativos aos Serviços Financeiros» (designado «Entendimento»).

2 — Estes compromissos estão sujeitos às limitações relativas ao acesso ao mercado e ao tratamento nacional constantes da secção «Todos os sectores» da presente lista e às limitações relativas aos subsectores a seguir indicados.

3 — Os compromissos relativos ao acesso ao mercado no que se refere aos modos 1) e 2) só se aplicam, respectivamente, às operações indicadas nos números B.3) e B.4) da secção de acesso ao mercado do Entendimento.

4 — Não obstante o disposto na nota 1 supra, os compromissos relativos ao acesso ao mercado e ao tratamento nacional no que se refere ao modo 4) sobre os serviços financeiros são os constantes da secção «Todos os sectores» da presente lista, excepto para a Suécia, em cujo caso os compromissos são assumidos de acordo com o Entendimento.

5 — A admissão no mercado de novos serviços ou produtos financeiros pode estar sujeita à existência de um quadro regulamentar destinado a atingir os objectivos indicados no artigo 2, alínea a), do anexo relativo aos serviços financeiros e à compatibilidade com esse quadro regulamentar.

6 — Como regra geral e de forma não discriminatória, as instituições financeiras constituídas num Estado membro da Comunidade devem adoptar uma forma jurídica específica.

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
A. Seguros e serviços relacionados com seguros.	<p>1) DK: O seguro obrigatório de transporte aéreo só pode ser subscrito por empresas estabelecidas na Comunidade.</p> <p>A: São proibidas actividades promocionais e de intermediação no interesse de uma filial não estabelecida na Comunidade ou de uma sucursal não estabelecida na Áustria (com excepção do resseguro e da retrocessão).</p> <p>A: O seguro obrigatório de responsabilidade de transporte aéreo só pode ser subscrito por uma filial estabelecida na Comunidade ou por uma sucursal estabelecida na Áustria.</p> <p>DK: Não é permitido a quaisquer pessoas ou empresas (incluindo companhias de seguros), para fins comerciais na Dinamarca, auxiliar a efectuar seguros directos de residentes na Dinamarca, de navios dinamarqueses ou de propriedades na Dinamarca, excepto se forem companhias de seguros licenciadas pela lei dinamarquesa ou pelas competentes autoridades dinamarquesas.</p> <p>D: As apólices de seguro aéreo obrigatório só podem ser subscritas por uma filial estabelecida na Comunidade ou por uma sucursal estabelecida na Alemanha.</p> <p>D: Se uma companhia de seguros estrangeira tiver estabelecido uma sucursal na Alemanha só pode celebrar contratos de seguro na Alemanha relativos ao transporte internacional através da sucursal estabelecida na Alemanha.</p> <p>E, I: Não vinculados no que se refere à profissão de actuário.</p> <p>F: O seguro de riscos relacionados com os transportes terrestres só pode ser feito por companhias de seguros estabelecidas na Comunidade.</p> <p>I: O seguro de riscos relacionados com as exportações C. I. F. efectuadas por residentes em Itália só pode ser subscrito por companhias de seguros estabelecidas na Comunidade.</p>	<p>A: É devido o imposto mais elevado sobre o prémio dos contratos de seguro (excepto para os contratos de resseguro e de retrocessão) subscritos por uma filial não estabelecida na Comunidade ou por uma sucursal não estabelecida na Áustria. Pode ser concedida uma isenção para o imposto mais elevado.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<p>I: O seguro de transporte de mercadorias, o seguro de veículos e o seguro de responsabilidade relativo a riscos situados em Itália só pode ser subscrito por companhias de seguros estabelecidas na Comunidade. Esta reserva não se aplica aos transportes internacionais que envolvam importações para a Itália.</p> <p>FIN: Na Finlândia os seguradores estrangeiros só podem oferecer sem licença contratos de resseguro e de retrocessão.</p> <p>FIN: A prestação de serviços de corretagem de seguros está sujeita a um local permanente de negócios na Finlândia.</p> <p>P: Os seguros de transporte aéreo e marítimo que cubram as mercadorias, aeronave, o casco e a responsabilidade só podem ser subscritos por companhias estabelecidas na CE; em relação a este ramo de seguros em Portugal, só podem intervir como intermediários pessoas ou companhias estabelecidas na CE.</p> <p>S: A prestação de seguros directos é permitida apenas através de um prestador de serviços de seguro autorizado na Suécia, na condição de o prestador de serviços estrangeiro e a companhia de seguros sueca pertencerem ao mesmo grupo de companhias ou terem um acordo de cooperação mútuo.</p> <p>2) DK: O seguro obrigatório de transporte aéreo só pode ser subscrito por empresas estabelecidas na Comunidade.</p> <p>A: São proibidas actividades promocionais e de intermediação no interesse de uma filial não estabelecida na Comunidade ou de uma sucursal não estabelecida na Áustria (com excepção do resseguro e da retrocessão).</p> <p>A: O seguro obrigatório de responsabilidade de transporte aéreo só pode ser subscrito com seguradoras estabelecidas.</p> <p>DK: Não é permitido a quaisquer pessoas ou empresas (incluindo companhias de seguros), para fins comerciais na Dinamarca, auxiliar a efectuar seguros directos de residentes na Dinamarca, de navios dinamarqueses ou de propriedades na Dinamarca, excepto se forem companhias de seguros licenciadas pela lei dinamarquesa ou pelas competentes autoridades dinamarquesas.</p> <p>D: As apólices de seguro aéreo só podem ser subscritas por uma filial estabelecida na Comunidade ou por uma sucursal estabelecida na Alemanha.</p>	<p>2) A: É devido o imposto mais elevado sobre o prémio dos contratos de seguro (excepto para os contratos de resseguro e de retrocessão) subscritos por uma filial não estabelecida na Comunidade ou por uma sucursal não estabelecida na Áustria. Pode ser concedida uma isenção para o imposto mais elevado.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<p>D: Se uma companhia de seguros estrangeira tiver estabelecido uma sucursal na Alemanha, só pode celebrar contratos de seguro na Alemanha relativos ao transporte internacional através da sucursal na Alemanha.</p> <p>F: O seguro de riscos relacionados com os transportes terrestres só pode ser feito por companhias de seguros estabelecidas na Comunidade.</p> <p>FIN: Os seguros obrigatórios (seguro obrigatório de pensão de emprego, seguro obrigatório de acidente, seguro automóvel de responsabilidade perante terceiros, seguro contra lesões de tratamento) têm de ser efectuados na Finlândia.</p> <p>I: O seguro de riscos relacionados com as exportações C. I. F. efectuadas por residentes em Itália só pode ser subscrito por companhias de seguros estabelecidas na Comunidade.</p> <p>I: O seguro de transporte de mercadorias, o seguro de veículos e o seguro de responsabilidade relativo a riscos situados em Itália só pode ser subscrito por companhias de seguros estabelecidas na Comunidade. Esta reserva não se aplica aos transportes internacionais que envolvam importações para Itália.</p> <p>P: Os seguros de transporte aéreo e marítimo que cubram as mercadorias, aeronave, casco e a responsabilidade só podem ser subscritos por companhias estabelecidas na CE; em relação a este ramo de seguros em Portugal, só podem intervir como intermediários pessoas ou companhias estabelecidas na CE.</p> <p>3) A: Não é permitido a escritórios de representação e a agências de seguradoras subscreverem contratos de seguro.</p> <p>GR, E: O direito de estabelecimento não abrange a criação de escritórios de representação ou outra presença permanente de companhias de seguros, excepto se esses escritórios forem estabelecidos como agências, sucursais ou sedes.</p> <p>IRL: O direito de estabelecimento não abrange a criação de escritórios de representação.</p> <p>E: Qualquer seguradora estrangeira, antes de estabelecer uma sucursal ou uma agência em Espanha que tenha por objecto certos tipos de seguros, deve ter sido autorizada a operar nos mesmos ramos de seguros no seu país de origem pelo menos durante cinco anos.</p> <p>FIN: Requisitos de cidadania e de local de residência, para os quais em alguns casos pode ser concedida uma isenção, aplicáveis ao membro fundador, ao director de gestão, aos auditores e membros do conselho de administração e do conselho de fiscalização de uma companhia de seguros.</p>	<p>3) FIN: O agente geral da companhia de seguros estrangeira tem de residir na Finlândia.</p> <p>S: As empresas de seguros não constituídas na Suécia é exigido um depósito de activos a favor de agências estabelecidas na Suécia.</p> <p>S: As empresas de seguros do ramo não vida não constituídas na Suécia e que conduzam negócios na Suécia são — em vez de serem tributadas em função do resultado líquido — sujeitas a uma tributação que incida sobre o rendimento dos prémios resultantes das operações de seguros directos.</p> <p>S: O membro fundador de uma companhia de seguros tem de ser uma pessoa singular residente na Suécia ou uma pessoa colectiva constituída na Suécia.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<p>FIN: As sucursais de companhias de seguros estrangeiras não podem obter uma licença na Finlândia para fazerem negócios de seguros obrigatórios (seguro obrigatório de pensão de emprego, seguro obrigatório de acidente, seguro automóvel de responsabilidade perante terceiros, seguro contra lesões de tratamento).</p> <p>F, E: O estabelecimento de sucursais depende da obtenção pelo representante da sucursal de uma autorização especial. No caso da Espanha, as condições a satisfazer referem-se a qualificações técnicas e à honrabilidade da pessoa.</p> <p>I: O acesso à profissão de actuário só é possível a pessoas singulares. São permitidas associações profissionais (não sob a forma de sociedade) entre pessoas singulares.</p> <p>I: A autorização para o estabelecimento de sucursais está sujeita, em última instância, a uma avaliação das autoridades de supervisão.</p> <p>P: A actividade de intermediação de seguros só pode ser efectuada em Portugal através de uma empresa constituída de acordo com o direito de um Estado membro da Comunidade.</p> <p>P: Para estabelecer uma sucursal em Portugal as empresas estrangeiras têm de comprovar possuir uma experiência operacional prévia de pelo menos cinco anos.</p> <p>S: As empresas estrangeiras só podem estabelecer-se sob a forma de filial ou através de um agente residente.</p> <p>S: As empresas de corretagem de seguros não constituídas na Suécia só podem estabelecer uma presença comercial através de uma sucursal.</p> <p>4) Não vinculados, com excepção do indicado na secção horizontal e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>GR: A maioria dos membros do conselho de administração de uma empresa estabelecida na Grécia tem de ser nacional de um dos Estados membros da Comunidade.</p>	<p>4) Não vinculados, com excepção do indicado na secção horizontal e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>DK: O agente geral de uma sucursal de uma companhia de seguros tem de ter residido na Dinamarca nos últimos dois anos, a não ser que seja um nacional de um dos Estados membros da Comunidade. O Ministro do Comércio e Indústria pode conceder uma isenção em relação a este requisito.</p> <p>DK: Requisito de residência para os gestores e membros do conselho de administração de uma empresa. Contudo, o Ministro do Comércio e Indústria pode conceder uma isenção em relação a este requisito. Esta isenção é concedida numa base não discriminatória.</p> <p>E, I: Requisito de residência para a profissão de actuário.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
<p>B. Serviços bancários e outros serviços financeiros (excepto seguros).</p>	<p>1) B. No que se refere à prestação de serviços de consultoria em matéria de investimento é exigido o estabelecimento na Bélgica.</p> <p>I: A oferta e comercialização de serviços relativos à distribuição ao público, através de telecomunicações ou de outros meios de comunicação, de informações relacionadas com preços, volume de transacções, condições de oferta e procura relacionadas com a negociação de valores mobiliários transaccionados no mercado regulamentado italiano, ou noutros mercados reconhecidos, está sujeita a autorização prévia da Comissão da Bolsa de Valores (Consob). Esta autorização não poderá ser concedida se as autoridades considerarem que existe o risco de os dados fornecidos poderem induzir o público em erro.</p> <p>I: É necessário um estabelecimento (uma sociedade de investimento de valores mobiliários constituída em Itália ou uma filial ou sucursal de um banco) para prestar serviços de pesquisa de investimentos e consultoria relacionados com valores mobiliários (compra e venda, emissão, subscrição), gestão de activos, guarda de títulos e serviços relativos a fusões, aquisições, reestruturação de empresas, aquisição de empresas pelos seus quadros (MBO) e capitais de risco. A gestão colectiva de activos (excluindo os OICVM) é alargada a bancos, companhias de seguros e sociedades de investimento de valores mobiliários com sede estatutária na CE.</p> <p>I: Não vinculados no que se refere a <i>promotori di servizi finanziari</i>.</p> <p>2) D: A emissão de títulos em marcos alemães só pode ser feita sob a direcção de uma instituição de crédito, filial ou sucursal estabelecida na Alemanha.</p> <p>GR: É exigido o estabelecimento para a prestação de serviços de guarda e de depósito que envolvam a administração do pagamento de juros e de capital relativos a títulos emitidos na Grécia.</p> <p>I: É necessário um estabelecimento (uma sociedade de investimento de valores mobiliários constituída em Itália ou uma filial ou sucursal de um banco) para prestar serviços de pesquisa de investimentos e consultoria relacionados com valores mobiliários (compra e venda, emissão, subscrição), gestão de activos, guarda de títulos e serviços relativos a fusões, aquisições, reestruturação de empresas, aquisição de empresas pelos seus quadros (MBO) e capitais de risco. A gestão colectiva de activos (excluindo os OICVM) é alargada a bancos, companhias de seguros e sociedades de investimento de valores mobiliários com sede estatutária na CE.</p>	<p>1) Nenhumas.</p> <p>2) S: As instituições que operem em contas bancárias no registo VPC que não tenham uma conta de compensação com o banco central (Riksbanken) têm de efectuar um determinado depósito.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<p>I: Os residentes em Itália carecem de autorização para comprar ou vender ouro em bruto no estrangeiro.</p> <p>FIN: Os pagamentos das entidades governamentais (despesas) têm de ser efectuados através do Sistema Postal Giro Finlandês ou através do Postipankki Ltd.</p> <p>P: Os fundos de investimento de capital variável têm de aplicar 25 % dos seus activos em fundos do Estado Português. A possibilidade de residentes em Portugal realizarem as seguintes operações no estrangeiro é limitada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Emissão num mercado estrangeiro de títulos nacionais e instrumentos negociáveis. <p>S: Os serviços de guarda, depósito e regularização de títulos, valores mobiliários registados no Centro Sueco de Registo de Valores Mobiliários (Vardepapperscentralen VPC SB) só podem ser prestados por prestadores que sejam instituições que operem em contas bancárias. Um pré-requisito é ser o prestador supervisionado pela Autoridade Sueca de Supervisão Financeira.</p> <p>UK: As emissões em libras esterlinas, incluindo as emissões privadas, só podem ser realizadas sob a direcção de uma empresa estabelecida na Comunidade.</p> <p>3) Todos os Estados membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É exigido o estabelecimento de uma empresa de gestão especializada para desenvolver actividades de gestão de fundos comuns de investimento e de sociedades de investimento (artigos 6.º e 13.º da Directiva OICVM n.º 85/611/CEE); - Apenas as sociedades com sede estatutária na Comunidade é que podem ser depositárias dos activos de fundos comuns de investimento (n.º 1 do artigo 8.º e n.º 1 do artigo 15.º da Directiva OICVM n.º 85/611/CEE). <p>A: O licenciamento de sucursais ou de filiais de bancos estrangeiros pode depender de uma avaliação de interesse económico.</p> <p>A: Só os membros da Bolsa de Valores Austríaca podem desenvolver actividades de transacção de valores mobiliários na Bolsa de Valores.</p> <p>A: É necessária uma autorização do Banco Nacional Austríaco para transaccionar em divisas e moeda estrangeira.</p> <p>A: As obrigações hipotecárias e as obrigações municipais podem ser emitidas por bancos especializados e autorizados para esta actividade.</p>	<p>3) F: Para além das instituições de crédito francesas, as emissões em francos franceses só podem ser efectuadas sob a direcção de filiais francesas (constituídas segundo o direito francês) de bancos não franceses devidamente autorizadas, com base em meios suficientes e compromissos em Paris da filial francesa do banco não francês. Estas condições são aplicáveis aos bancos que dirigem a operação e que gerem os livros. Um banco não francês pode, sem qualquer restrições ou exigências de estabelecimento, liderar em conjunto ou co-liderar emissões de obrigações em euro-francos.</p> <p>I: Os escritórios de representação de intermediários estrangeiros não podem desenvolver actividades de promoção no domínio do investimento em valores mobiliários.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<p>A: Para prestar serviços de gestão de fundos de pensões é exigido uma companhia especializada apenas nesta actividade e constituída como sociedade anónima na Áustria.</p> <p>B: Com algumas excepções (negociação de pacotes de títulos), as instituições financeiras só podem desenvolver actividades de transacção de valores mobiliários através de sociedades bolsistas constituídas na Bélgica.</p> <p>DK: As instituições financeiras só podem desenvolver actividades de transacção de valores mobiliários na Bolsa de Valores de Copenhaga através de filiais constituídas na Dinamarca.</p> <p>E: As instituições financeiras só podem desenvolver actividades de transacção de valores mobiliários cotados numa bolsa de valores oficial ou num mercado de títulos do Estado através de sociedades de corretores constituídas em Espanha.</p> <p>FIN: A aquisição de acções por accionistas estrangeiros que atribuam mais de um terço dos direitos de voto de um grande banco comercial finlandês ou de uma grande instituição de crédito finlandesa (com mais de 1000 empregados ou com um volume de negócios superior a 1000 milhões de markkas finlandesas ou com um balanço total superior a 1000 milhões de markkas finlandesas) está sujeita a confirmação das autoridades finlandesas; a confirmação só pode ser recusada se um importante interesse nacional for posto em perigo.</p> <p>FIN: Para o membro fundador, membros do conselho de fiscalização e membros do conselho de gestão, bem como para o gestor geral chefe e auditores de instituições de crédito incluindo bancos, são exigidos requisitos de nacionalidade e de local de residência, para os quais pode ser concedida uma isenção.</p> <p>FIN: A intermediação profissional de valores mobiliários e derivados (opções e futuros) exige um local permanente de negócio na forma de sociedade de responsabilidade limitada, banco de depósitos, outra instituição de crédito ou sucursal de uma instituição de crédito ou financeira estrangeira.</p> <p>FIN: Requisitos de cidadania e de local de residência aplicáveis aos membros do conselho de administração e ao director de gestão de uma sociedade de corretagem da Bolsa de Valores, bem como a um corretor da Bolsa de Valores.</p> <p>FIN: Requisitos de cidadania e de residência para os operadores e corretores de transacções de derivados, para os quais podem ser concedidas isenções.</p>		

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<p>FIN: Os pagamentos das entidades governamentais (despesas) têm de ser efectuados através do Sistema Postal Giro Finlandês ou do Posti-pankki Ltd.</p> <p>GR: As instituições financeiras só podem desenvolver actividades de transacção de valores mobiliários cotados na Bolsa de Valores de Atenas através de sociedades bolsistas constituídas na Grécia.</p> <p>GR: Para o estabelecimento e funcionamento de sucursais, o montante mínimo de divisa deve ser importado, convertido em dracmas e mantido na Grécia enquanto o banco estrangeiro continuar a funcionar na Grécia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para um número superior a quatro sucursais, este mínimo é actualmente igual a metade do montante mínimo do capital social exigido a uma instituição de crédito para se constituir na Grécia; - Para o funcionamento de sucursais adicionais o montante mínimo de capital deve ser igual ao montante mínimo de capital social exigido a uma instituição de crédito para se constituir na Grécia. <p>IRL: No caso de fundos comuns de investimentos e de esquemas de investimentos colectivos constituídos como sociedades de capital variável e sociedades de investimento limitado (que não as empresas de investimentos colectivos em valores mobiliários transaccionáveis, OICVM), os administradores fiduciários/depositários ou a sociedade de gestão têm de estar constituídos na Irlanda ou noutro Estado membro da Comunidade. No caso de uma sociedade de investimento limitado, pelo menos um sócio geral tem de estar constituído na Irlanda.</p> <p>IRL: O direito de estabelecimento não abrange o estabelecimento de escritórios de representação de bancos estrangeiros.</p> <p>I: É exigida uma constituição separada em Itália, sob a forma de sociedade corretora, para as sociedades, excepto bancos (incluindo as sucursais de bancos estrangeiros), podem prestar serviços relacionados com a transacção de valores mobiliários [incluindo a transacção por conta própria ou por conta de clientes ⁽²⁾], a emissão e distribuição de valores mobiliários, a aceitação de ordens de venda e de compra, a consultoria em matéria de investimentos, a gestão de activos e de carteiras de títulos e a obtenção de fundos do público por meio de actividades que possam também ser promocionais ⁽³⁾ e realizadas em lugar diferente da sede social ou do estabelecimento administrativo principal do emitente, do prestador ou da empresa que comercializa o investimento].</p>		

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<p>I: A compensação e a regularização de valores mobiliários só pode ser efectuada através do sistema oficial de compensação.</p> <p>I: A oferta pública de valores mobiliários (tal como previsto no artigo 18.º bis da Lei n.º 216/74), excepto acções, e de títulos de dívida (incluindo títulos de dívida convertíveis) só pode ser efectuada por sociedades italianas de responsabilidade limitada, empresas estrangeiras devidamente autorizadas, organismos públicos ou empresas que pertençam a autoridades locais cujo capital não seja inferior a 2000 milhões de liras.</p> <p>I: Os serviços centralizados de depósito, guarda e administração de valores mobiliários do Estado só podem ser prestados pelo Banco de Itália ou pelo Monte Titoli SpA no que se refere a acções, títulos de participação e outras obrigações negociadas num mercado regulamentado.</p> <p>NL: Só podem ser membros da Bolsa de Valores de Amsterdão empresas constituídas de acordo com a legislação e os regulamentos de um Estado membro da CE.</p> <p>P: O estabelecimento de bancos não comunitários pode ser sujeito a uma avaliação das necessidades económicas.</p> <p>P: Os serviços relativos ao capital de risco, <i>factoring</i>, gestão de fundos de investimento fechado e serviços de corretores (excluindo aqueles que são prestados na Bolsa de Valores de Lisboa) podem ser prestados por instituições de crédito e sociedades de investimento constituídas na Comunidade (se autorizadas a prestar esses serviços no seu país de origem).</p> <p>P: Os serviços supra-referidos, quando prestados por outras empresas, bem como os serviços de gestão de fundos de pensões e serviços de corretores na BVL, só podem ser prestados por empresas constituídas em Portugal.</p> <p>UK: As seguintes categorias de instituições financeiras que negociam títulos de dívida pública têm de estar constituídas no Reino Unido e ser capitalizadas separadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Gilt edged market makers</i> (ou GEMM), que são negociadores de valores garantidos pelo Estado e através dos quais o Governo opera para executar a política de gestão de dívida pública; - <i>Discount houses</i>, que são negociadores de títulos de Tesouro e de outros instrumentos do mercado monetário e através dos quais o Governo opera para executar a política monetária; 	<p>S: O membro fundador de uma instituição bancária tem de ser uma pessoa singular residente na Suécia ou um banco estrangeiro. O membro fundador de um banco de poupança tem de ser uma pessoa singular residente na Suécia.</p> <p>S: A sucursal de uma sociedade gestora de fundos não constituída na Suécia não pode operar em fundos de investimento colectivo quando o investidor goze de benefícios fiscais (<i>Allemansfonder</i>).</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<p>– <i>Stock exchange money brokers</i> (SEMB), que actuam como intermediários entre os GEMM e os titulares dos valores garantidos pelo Estado; e</p> <p>– <i>Inter-dealer brokers</i> (IDB), que actuam como intermediários entre GEMM.</p> <p>S: As empresas não constituídas na Suécia só podem estabelecer uma presença comercial através de uma sucursal, e, no caso dos bancos, também através de um escritório de representação.</p> <p>4) Não vinculados, com excepção do indicado na secção horizontal e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>F: Sociedades de investimento de capital fixo: requisito de nacionalidade no que se refere ao presidente do conselho de administração, aos directores-gerais e pelo menos dois terços dos administradores e ainda, quando a empresa de valores mobiliários tiver um conselho de fiscalização, para os membros desse conselho ou ao seu director-geral, e pelo menos dois terços dos membros do conselho de fiscalização.</p> <p>GR: As instituições de crédito devem nomear pelo menos duas pessoas que sejam responsáveis pelas operações da instituição. Requisito de residência aplicado a estas pessoas.</p>	<p>4) Não vinculados, com excepção do indicado na secção horizontal e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>I: Requisito de residência para os <i>promotori di servizi finanziari</i>.</p>	

(¹) Ao contrário do que acontece com as filiais estrangeiras, as sucursais estabelecidas directamente num Estado membro por uma instituição financeira não comunitária não estão, com algumas pequenas excepções, sujeitas às regras de prudência harmonizadas a nível comunitário, o que permite a essas filiais beneficiar de mais facilidades para criar novos estabelecimentos e prestar serviços transfronteiras em toda a Comunidade. Por conseguinte, estas sucursais têm de obter autorização para operar no território de um Estado membro em condições equivalentes às aplicadas às instituições financeiras nacionais desse Estado membro e pode ser-lhes exigido o cumprimento de uma série de requisitos prudenciais, como, por exemplo, no caso da actividade bancária e de valores mobiliários, uma capitalização separada e outros requisitos de solvência e exigências em termos de apresentação de relatórios e de publicação de contas ou, no caso de seguros, requisitos de depósitos e garantias específicas, uma capitalização separada e a localização no Estado membro em questão dos activos que representem as reservas técnicas e pelo menos um terço da margem de solvência. Os Estados membros só podem aplicar as restrições indicadas na presente lista no que diz respeito ao estabelecimento directo a partir de um país terceiro de uma presença comercial ou à prestação de serviços transfronteiras a partir de um país terceiro; por consequência, um Estado membro não pode aplicar estas restrições, incluindo as relativas ao estabelecimento, a filiais de países terceiros estabelecidos noutros Estados membros da Comunidade, excepto se essas restrições também puderem ser aplicadas a empresas ou a nacionais de outros Estados membros em conformidade com o direito comunitário.

(²) A partir de 1 de Janeiro de 1993, tanto os bancos nacionais como os bancos estrangeiros não podem negociar valores mobiliários por sua própria conta ou por conta dos clientes; no entanto, os bancos, incluindo as sucursais de bancos estrangeiros, estão autorizados a negociar títulos do Tesouro e valores mobiliários garantidos pelo Estado.

(³) Venda directa.

TERCEIRO PROTOCOLO AO ACORDO GERAL SOBRE O COMÉRCIO DE SERVIÇOS

Os membros da Organização Mundial do Comércio, cujas listas de compromissos específicos relativos ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços que se referem à circulação de pessoas singulares estão anexas ao presente protocolo:

Tendo realizado as negociações previstas na decisão ministerial sobre as negociações relativas à circulação de pessoas singulares adoptada em Marráquexe em 15 de Abril de 1994;

Tendo em conta os resultados dessas negociações;
Tendo em conta a decisão sobre a circulação de pessoas singulares adoptada pelo Conselho de Comércio de Serviços em 30 de Junho de 1995;

acordam o seguinte:

1 — Os compromissos sobre circulação de pessoas singulares anexos ao presente protocolo relativos a um

membro devem, aquando da entrada em vigor do presente protocolo no que respeita a esse membro, substituir ou complementar os compromissos relevantes na área da circulação de pessoas singulares que constam da lista de compromissos específicos desse membro.

2 — O presente protocolo fica aberto, para aceitação, por assinatura ou de outra forma, pelos membros interessados, até 30 de Junho de 1996.

3 — O presente protocolo entra em vigor no 30.º dia a contar de 1 de Janeiro de 1996, no que respeita aos membros que o tenham aceite até àquela data. Para os outros membros que o tenham aceite após essa data, o presente protocolo entra em vigor 30 dias após a data da sua aceitação, mas nunca em data posterior a 30 de Junho de 1996. Caso um membro cuja lista esteja anexa ao presente protocolo não o aceitar até essa data, a questão será submetida à apreciação do Conselho de Comércio de Serviços, a fim de serem tomadas as medidas adequadas.

4 — O presente protocolo ficará depositado junto do Director-Geral da Organização Mundial do Comércio.

O Director-Geral transmitirá atempadamente a cada membro uma cópia autenticada do presente protocolo e as notificações de aceitação do mesmo, nos termos do n.º 3.

5 — O presente protocolo será registado em conformidade com o disposto no artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

Feito em Genebra, em 6 de Outubro de 1995, num único exemplar, nas línguas inglesa, francesa e espanhola, fazendo fé qualquer dos textos, salvo disposição em contrário no que respeita às listas em anexo.

Comunidade Europeia e os seus Estados Membros

Lista de compromissos específicos

Suplemento 2

Este texto completa os registos de entrada relativos à secção da circulação de pessoas singulares.

Modos de prestação:

- 1) Prestação transfronteiras;
- 2) Consumo no estrangeiro;
- 3) Presença comercial;
- 4) Presença de pessoas singulares.

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
---------------------	---------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

1. Compromissos horizontais

<p>4) <i>iii)</i> Não vinculados excepto para medidas relativas à entrada e à permanência temporária num Estado membro da seguinte categoria de pessoas singulares sem necessitar de concordar com uma avaliação das necessidades económicas excepto quando indicado para um subsector específico.</p> <p>O acesso é sujeito às seguintes condições ⁽¹⁾:</p> <ul style="list-style-type: none"> - As pessoas singulares são obrigadas à prestação de um serviço temporário como empregados de uma pessoa colectiva, que não tenha nenhuma presença comercial em nenhum Estado membro da Comunidade Europeia; - A pessoa colectiva ter obtido um contrato de prestação de serviços, por um período não superior a três meses, de um consumidor final no respectivo Estado membro, através de um processo de concurso aberto ou qualquer outro processo que garanta a boa fé do contrato (exemplo: anúncio da utilidade do contrato) onde esta exigência existe ou é introduzida no Estado membro de acordo com as leis, regulamentos e exigências da Comunidade Europeia ou dos seus Estados membros; - A pessoa singular que procura acesso ao mercado deve oferecer esses serviços como empregado da pessoa colectiva, prestando serviços durante pelo menos o ano (dois anos no caso da GR) imediatamente antes desse movimento; - A entrada e permanência temporárias no referido Estado membro deve ser por um período não superior a 3 meses num período de 12 meses (24 meses no caso da NL) ou enquanto durar o contrato, qual deles for o menor; 	<p>4) Não vinculados excepto para as medidas relativas às categorias de pessoas singulares referidas na coluna do acesso ao mercado.</p>
---	--

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
<p>4) Consultoria jurídica em matéria da nacionalidade do consultor e direito internacional público (p. 12 da lista datada de Abril de 1994):</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A pessoa singular deve possuir as qualificações académicas e a experiência profissional necessárias que forem especificadas para o sector ou actividade referida no Estado membro onde o serviço é prestado; - O compromisso refere-se apenas à actividade do serviço que é o objecto do contrato; não confere habilitações para exercer o título profissional no referido Estado membro; - O número de pessoas abrangidas pelo contrato de prestação de serviços não deve ser maior do que o necessário para preencher o contrato, tal como deve ser decidido através de leis, regulamentos e exigências da Comunidade Europeia e do Estado membro onde o serviço é prestado; - O contrato de prestação de serviços tem de ser obtido numa das actividades abaixo referidas e sujeito às condições adicionais referidas no subsector pelo respectivo Estado membro: <ul style="list-style-type: none"> - Serviços legais; - Serviços de contabilidade; - Serviços de consultoria fiscal; - Serviços de arquitectura, planeamento urbano e arquitectura paisagística; - Serviços de engenharia, serviços integrados de engenharia; - Serviços informáticos e serviços conexos; - Serviços de investigação e desenvolvimento; - Publicidade; - Serviços de consultoria de gestão; - Serviços relacionados com consultoria de gestão; - Serviços de técnicas de ensaio e de análise; - Serviços de tradução; - Serviços de construção, trabalhos de investigação do local; - Serviços de ensino superior; - Serviços de agências e operadores turísticos; - Serviços de entretenimento; - Serviços relacionados com a venda de equipamento e com o registo de patente. <p>4) Não vinculados excepto para D e UK quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii</i>) e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>D e UK: Diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>D: Não vinculados para actividades reservadas ao <i>Rechtsanwalt</i>.</p>	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
<p>Serviços de contabilidade (p. 14 da lista datada de Abril de 1994) (CPC 86212 com excepção de «serviços de auditoria»).</p> <p>Serviços de contabilidade só para A (p. 17 da lista datada de Abril de 1994) (CPC 86220):</p>	<p>4) Não vinculados excepto para A, D, L, NL, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii</i>) e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>A, D, NL, UK, S: Diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>A: Exame perante a ordem profissional austríaca. O empregador deve ser membro da ordem profissional no país onde essa ordem existe;</p> <p>D: Não vinculados para actividades reservadas por lei no <i>Wirtschaftsprüfer</i>.</p>	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	
<p>Serviços de consultoria fiscal (p. 18 da lista datada de Abril de 1994):</p>	<p>4) Não vinculados excepto para A, B, D, NL, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii</i>) e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>A, B, NL, UK, S: Diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>A: Exame perante a ordem profissional austríaca. O empregador deve ser membro da ordem profissional do país onde essa ordem existe;</p> <p>D: Não vinculados excepto para serviços de consultoria relativos à lei fiscal estrangeira, quando: diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector.</p>	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	
<p>Serviços de arquitectura (p. 20 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 8671);</p> <p>e serviços de planeamento urbano e de arquitectura paisagística (p. 22 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 8674).</p>	<p>4) Não vinculados excepto para DK, E, L, NL, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii</i>) e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>DK, NL, UK, S: Diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>E: Qualificações académicas e profissionais reconhecidas pelas autoridades nacionais e licença emitida pela associação profissional. Não vinculados para CPC 86713, 86714, 86719.</p>	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	
<p>Serviços de engenharia (p. 21 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 8672).</p>	<p>4) Não vinculados excepto para B, DK, E, NL, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii</i>) e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>B, DK, NL, UK, S: Diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>UK: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas;</p>	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
<p>Serviços integrados de engenharia (p. 22 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 8673).</p>	<p>E: Qualificações académicas e profissionais reconhecidas pelas autoridades profissionais e licença emitida pela associação profissional.</p> <p>4) Não vinculados excepto para B, DK, NL, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>B, DK, NL, UK, S: Diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>UK: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas;</p> <p>E: Qualificações académicas e profissionais reconhecidas pelas autoridades profissionais e licença emitida pela associação profissional.</p>	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	
<p>Serviços informáticos e serviços conexos (pp. 31 a 33 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 841, 842, 843, 844).</p>	<p>4) Não vinculados excepto para B, DK, GR, I, L, NL, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>B, DK, I, NL, S: Não vinculados excepto para cientistas de computadores, analistas de sistemas, programadores, analistas de documentos de <i>software</i> e engenheiros agrónomos quando: diploma universitário e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>I: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas;</p> <p>GR: Não vinculados excepto para cientistas de computadores, analistas de sistemas, programadores, analistas de documentos de <i>software</i> quando: diploma universitário e cinco anos de experiência profissional no sector.</p>	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	
<p>Serviços de investigação (CPC 852) (p. 33 da lista datada de Abril de 1994): (para ser acrescentada ao CPC 851 e 853 só para F).</p>	<p>4) Não vinculados excepto para F e L relativamente à entrada temporária de investigadores: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>F:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os investigadores possuem um contrato de trabalho passado por um corpo de investigação; - O trabalho autorizado é entregue por um período não superior a nove meses renováveis pela duração do contrato; - É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas; - O corpo de investigação deve pagar uma taxa à Organização Internacional de Migração. 	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
Publicidade (p. 38 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 871).	<p>4) Não vinculados excepto para B, D, GR, I, L, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>B, D, I, UK, S: Qualificações adequadas e três anos de experiência profissional;</p> <p>I, UK: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas;</p> <p>GR: Qualificações adequadas e cinco anos de experiência profissional.</p>	4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.	
Serviços de consultoria de gestão (p. 39 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 865).	<p>4) Não vinculados excepto para B, D, I, L, UK, S quando: como indicado na secção horizontal e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>B, D, DK, UK, S: Não vinculados excepto para gestores e consultores principais quando: diploma universitário e três anos de experiência profissional.</p>	4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.	
Serviços relacionados com a consultoria de gestão (p. 39 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 866).	<p>4) Não vinculados excepto para B, D, DK, I, L, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>B, D, DK, I, UK, S: Não vinculados excepto para gestores e consultores principais quando: diploma universitário e três anos de experiência profissional;</p> <p>I, UK: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas.</p>	4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.	
Serviços de ensaios técnicos e de análise (p. 40 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 8676).	<p>4) Não vinculados excepto para D, DK, L, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>D, DK, UK, S: Diploma universitário ou qualificações técnicas demonstrando conhecimento e três anos de experiência profissional;</p> <p>UK: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas.</p>	4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.	
Serviços de tradução (p. 48 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 87905).	<p>4) Não vinculados excepto para GR, IRL, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>GR: Qualificações adequadas e cinco anos de experiência profissional;</p> <p>I, IRL, UK, S: Qualificações adequadas e três anos de experiência profissional;</p> <p>I, UK: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas.</p>	4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
Serviços de construção (p. 51 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518).	<p>4) Não vinculados excepto para NL e F quando: como indicado na secção horizontal e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>NL: Diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>F: Não vinculados excepto para medidas relativas à entrada temporária de técnicos sob as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O técnico é um empregado de uma pessoa colectiva no território de outro membro e é transferido para uma presença comercial em F que tem um contrato com essa pessoa colectiva; - A licença de trabalho é concedida por um período não superior a seis meses; - O técnico apresenta um certificado de trabalho da presença comercial em F e uma carta da pessoa colectiva no território de outro Estado membro, manifestando a sua concordância com a transferência; - É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas; - A instituição com presença comercial deve pagar uma taxa à Organização Internacional de Migração. 	4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.	
Trabalhos de investigação do local (CPC 5111).	<p>4) Não vinculados excepto para B, D, DK, UK, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>B, D, UK, S: Diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector;</p> <p>UK: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas;</p> <p>D: Não vinculados excepto para uma série limitada de serviços de trabalhos de investigação do local quando: diploma universitário, qualificações profissionais e três anos de experiência profissional no sector.</p>	4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.	
Serviços de ensino superior (p. 57 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 923).	<p>4) Não vinculados excepto para F e L relativos à entrada temporária de professores quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>F:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os professores terem obtido um contrato de trabalho numa universidade ou outra instituição de ensino superior; - A licença de trabalho é concedida por um período não superior a nove meses e renovável pelo período de duração do contrato; 	4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
<p>Agências de viagens e serviços de operadores turísticos (p. 82 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 7471).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas, a não ser que esses professores sejam nomeados directamente pelo Ministro em exercício no sector do ensino superior; - A instituição recrutadora deve pagar uma taxa à Organização Internacional de Migração. <p>4) Não vinculados excepto para A, B, D, DK, I, FIN, IRL, S quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>A, B, D, DK, FIN, I, IRL, S: Não vinculados excepto para gestores turísticos (pessoas cuja função é acompanhar um grupo turístico com o mínimo de 10 pessoas, sem desempenharem as funções de guia em situações específicas); quando para A, B, D, DK, I, IRL, S: carteira profissional e três anos de experiência profissional;</p> <p>I: É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas.</p>	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	
<p>Espectáculos (incluindo teatro, conjuntos musicais ao vivo e circo) (p. 84 da lista datada de Abril de 1994): (CPC 9619).</p>	<p>4) Não vinculados excepto para A e F relativamente à entrada temporária de artistas quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <p>A: O acesso é reservado a pessoas cuja principal actividade profissional se situa no campo das belas-artes, derivando dessa actividade a maior parte do seu rendimento. Estas pessoas não devem exercer qualquer outra actividade comercial na Áustria;</p> <p>F:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os artistas terem obtido um contrato de trabalho de uma companhia de espectáculos autorizada; - A licença de trabalho é concedida por um período não superior a nove meses, renovável por um período de três meses; - É exigido o cumprimento de um teste de necessidades económicas; - A companhia de espectáculos deve pagar uma taxa à Organização Internacional de Migração. 	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	
<p>Serviços relacionados com a venda de equipamento ou com o registo de uma patente:</p>	<p>4) Não vinculados excepto para F relativamente à entrada temporária de técnicos quando: como indicado na secção horizontal sob <i>iii)</i> e sujeito às seguintes limitações específicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O técnico é um empregado de uma pessoa colectiva no território de outro membro; e - Essa pessoa colectiva fabrica equipamento e tem vendido esse equipamento a uma presença comercial em França; ou 	<p>4) Não vinculados excepto como indicado na secção horizontal.</p>	

Sector ou subsector	Limitações ao acesso ao mercado	Limitações no tratamento nacional	Compromissos adicionais
	<ul style="list-style-type: none"> - A pessoa colectiva registou a patente para uma presença comercial em França; - O técnico está encarregue de supervisionar a construção do equipamento, ou de assegurar a preparação para a exportação da patente; - A licença de trabalho é concedida por um período não superior a seis meses; - O técnico apresenta um certificado de trabalho da presença comercial em França e uma carta da pessoa colectiva do território de outro membro manifestando o seu consentimento na transferência; - A presença comercial em França deve pagar uma taxa à Organização Internacional de Migração. 		

(¹) Todas as outras exigências das leis, regulamentos e exigências relativas à entrada, permanência e trabalho devem continuar a ser aplicadas. O contrato de prestação de serviços deve estar de acordo com as leis e regulamentos da Comunidade Europeia e do Estado membro onde o contrato de prestação de serviços é executado.

Decreto n.º 5/97

de 15 de Janeiro

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 200.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

É aprovado o Acordo entre a República Portuguesa e a República da Venezuela sobre Supressão de Vistos em Passaportes Comuns, assinado em Lisboa em 29 de Setembro de 1995, cujas versões em língua portuguesa e em língua espanhola seguem em anexo.

Artigo 2.º

O disposto no Acordo referido no artigo anterior não dispensa o cumprimento prévio das formalidades constitucionais exigíveis para a vinculação do Estado Português.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 21 de Novembro de 1996. — *António Manuel de Oliveira Guterres — Jaime José Matos da Gama — Alberto Bernardes Costa.*

Assinado em 19 de Dezembro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 26 de Dezembro de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

Ao Ex.º Sr. Doutor Miguel Angel Burelli Rivas, Ministro das Relações Exteriores da República da Venezuela.

Lisboa, 29 de Setembro de 1995.

Ex.º Sr. Ministro.

Excelência:

Tenho a honra de informar que, como objectivo de facilitar as viagens entre Portugal e a Venezuela, o Governo Português propõe um Acordo sobre supressão de vistos para os titulares de passaportes comuns, nos seguintes termos:

1 — Os nacionais da República Portuguesa titulares de passaporte português comum válido poderão entrar, sem necessidade de visto, na República da Venezuela para permanência temporária até 90 dias, em viagens de trânsito, negócios ou turismo, desde que não vão exercer qualquer actividade lucrativa.

2 — Os nacionais da República da Venezuela, titulares de passaporte venezuelano comum válido, poderão entrar, sem necessidade de visto, na República Portuguesa para permanência temporária até 90 dias, em viagens de trânsito, negócio ou turismo, desde que não venham exercer qualquer actividade lucrativa.

3 — O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Portuguesa e o Ministério das Relações Exteriores da República da Venezuela comprometem-se a trocarem exemplares dos respectivos passaportes.

4 — As anteriores disposições não eximem os seus beneficiários da obrigação de observar a legislação